



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ
Terra de Empreendedores

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Boa Vista do Buricá/RS

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada, visando resguardar o patrimônio público, garantindo um ambiente seguro e protegido aos alunos, professores e funcionários da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber no turno da noite, onde são ministradas aulas da Modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos, no período compreendido das 18h45min às 23h, nos dias em que acontecem as aulas do EJA, com critério de julgamento menor preço unitário ofertado.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada para as escolas é imprescindível para garantir a proteção de alunos, professores, funcionários e patrimônio escolar. Com a crescente demanda por ambientes seguros, torna-se fundamental implementar medidas que previnam incidentes, inibam ações criminosas e promovam tranquilidade para toda a comunidade escolar.

A presença de profissionais qualificados e bem treinados atua preventivamente, dissuadindo possíveis ameaças e garantindo uma rápida resposta em situações emergenciais. Além disso, a segurança adequada contribui para o fortalecimento do ambiente de aprendizado, favorecendo o desempenho acadêmico e o bem-estar de todos.

A contratação desses serviços também está alinhada às normativas de segurança e às políticas de proteção às crianças e adolescentes, refletindo o compromisso da administração com a segurança e integridade de seus estudantes e colaboradores.

Avenida Três Passos, 271 – Centro – CEP: 98.918-000 – Boa Vista do Buricá – RS

Fone: (55) 3538-1155 - <http://boavistadoburica.rs.gov.br>



Diante do exposto, a realização dessa contratação é essencial para assegurar um ambiente escolar seguro, protegido e propício ao desenvolvimento integral dos alunos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município ainda não implementou o seu Plano de Contratações Anual, em razão de estar adotando a Nova Lei de Licitações. Sendo assim, não há demonstração no plano anual de contratação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação de empresa para fornecimento de serviço de vigilância e segurança objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

3.2 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com critério de julgamento menor preço global ofertado.

3.3 A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

3.4 A contratada deverá realizar os serviços, durante horário estabelecido das 18h45min às 23h, junto a EMEF Caminhos do Saber, Rua Ceará, nº 2005, Centro de Boa Vista do Buricá/RS, onde são ministradas aulas da Modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos.

3.5 Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos e despesas necessárias, sendo de total responsabilidade da empresa.

3.6 Os serviços serão efetivados obedecendo às especificações descritas conforme orçamento, sendo recusado todo e qualquer item que estiver com alguma característica diferente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram realizados com base na necessidade da EMEF Caminhos do Saber, com base na demanda necessária para promover tranquilidade para toda a comunidade escolar, sendo assim, o quantitativo é fidedigno à necessidade.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Avenida Três Passos, 271 – Centro – CEP: 98.918-000 – Boa Vista do Buricá – RS
Fone: (55) 3538-1155 - <http://boavistadoburica.rs.gov.br>



Não se aplica.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global para a contratação dos serviços almejados será no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), considerando os orçamentos realizados por meio de pesquisa de preço com fornecedores locais, conforme tabela de valores presente no anexo I.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente dispensa de licitação, se faz necessária, tendo em vista a contratação pretendida, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 permite.

Justifica-se a presente contratação, considerando a necessidade de vigilância nas dependências EMEF Caminhos do Saber, a fim de propiciar um ambiente mais seguro para alunos, professores, funcionários e colaboradores, ajudar a controlar a segurança do ambiente escolar, evitar e identificar casos de violência nas dependências escolares.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços de vigilância e segurança desarmada durante o turno da noite, no período em que são ministradas aulas da Modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos, na EMEF Caminhos do Saber, pode gerar diversos resultados positivos, incluindo o aumento da segurança dos alunos, professores e funcionários, proporcionando um ambiente escolar mais tranquilo e propício ao aprendizado, com menor sensação de insegurança, além de fornecer proteção ao patrimônio público e transmitir uma mensagem de valorização e cuidado da escola perante a comunidade.



A segurança reforçada aumenta a confiança da comunidade na gestão da escola, promovendo um clima mais saudável e acolhedor, incentivando valores de responsabilidade, respeito às normas e cuidado mútuo entre estudantes, familiares e profissionais. Ou seja, com a contratação de serviço de vigilância e segurança, teremos um ambiente seguro, reduzindo a evasão escolar e garantindo continuidade e sucesso na educação.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIA AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si, já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Salienta-se que com a contratação não se vislumbram impactos ambientais, pois trata-se de bens comuns.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



ANEXO I

ITEM	Qt (UN)	Descrição completa do item	Empresa: AGIL SEGURANÇA PRIVADA LTDA		Empresa: EMPRESA DE SEGURANÇA FEMA		Empresa: G.R. HERNANDES DA SILVEIRA	
			CNPJ:		CNPJ:		CNPJ:	
			54.696.032/0001-00		53.346.319/0001-30		58.988.082/0001-04	
			Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total
01	40	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança, visando resguardar o patrimônio público, garantindo um ambiente seguro e protegido para alunos, professores e funcionários da EMEF Caminhos do Saber, no turno da noite, onde são ministradas aulas da Modalidade EJA Educação de Jovens e Adultos. Turnos de trabalho das 18h45min às 23h.	R\$ 270,00	R\$ 10.800,00	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00	R\$ 265,00	R\$ 10.600,00
TOTAL			R\$ 10.800,00		R\$ 10.000,00		R\$ 10.600,00	

Boa Vista do Buricá/RS, 12 de agosto de 2025.

Scharles Tiago Schons
Scharles Tiago Schons
 Secretário Municipal de Educação